

DECRETO Nº2462/2014

De 01 de setembro de 2014

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 667/2004 de 03 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Gema Favreto Colling

Suplente: Grethan Pollyana Koester Viana

b) Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Eliane Marques Benedito

Suplente: Valdete Terezinha Arens de Oliveira

c) Secretaria de Saúde

Titular: Lolita Elena S. Arôca

Suplente: Leila Aparecida da Silva

d) Secretaria de Agricultura

Titular: João Valmor Oster

Suplente: Guilherme Junior Pozzobon

e) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

f) Titular: Odailton Rezende Santeiro

g) Suplente: Nivia Schneider

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a)Dois usuários da Assistência Social

Titular: Domingos Aurélio Alves de Abreu

Suplente: Kaila Daik de Araújo

Titular: Sandra Lima

Suplente: Marcilene Marques Ferreira

b)Sociedade de Damas

Titular: Vivian L. Haas

Suplente:Luci Schmidt

c)Pastoral da Criança

Titular: Lia Eliert Rauber

Suplente: Melânia Lourdes Gavazzoni

d) Trabalhadores da Área Assistencial

Titular: Adriana Maria Martins Valeriano

Suplente: Leodete Giacomolli

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2383/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 01 de setembro de 2014.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial de contas nº 454 TCE/MT
Publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de
Mato Grosso no dia 02/09/2014, edição 2049